

# CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Quarta-feira, 30 de Julho de 1884

NUMERO 173

## EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA  
Assignaturas  
Capital.....2\$000 por bimestre  
Fora d'ella...4\$000 trimestre  
Pagamento adiantado  
Numero avulso 40 rs.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### Gonorrhéas

curadas em poucos dias sem as massantes injecções nem os enjões e aborrecimentos causados pelas capsulas, opiatos, xaropadas, etc. Sómente com a LEALINA, remedio indigena.

UNICO DEPOSITO

EM SANTA CATHARINA

15 A' Rua do Principe 15

CIDADE DO DESTERRO

Em casa do sr.

**Raulino Horn.**

VENDAS SO' A DINHEIRO.

DEPOSITO GERAL  
no

RIO DE JANEIRO

19 Rua da Quitanda 19

Drogaria S. Antonio

*Escriptorio de Advocacia*  
O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, acha-se estabelecido em Porto Alegre, na rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, e asseveran lo o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

### Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

### Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

### Aos dous oceanos

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flannels, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lã, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, colletes, saias de lã e uma collecção de roupas feitas para homens & & &

SO' A-DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

### VENDE-SE

duas machinas de costura de 2 pontos (novas)

Camas para casal e para solteiros.

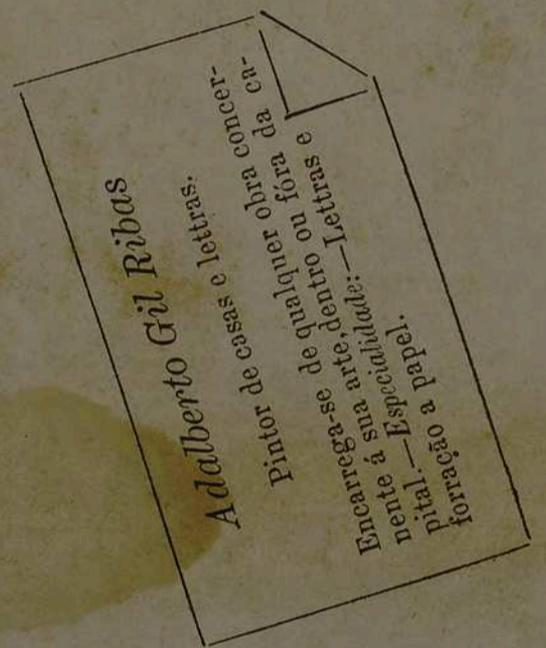
Vende-se tudo por preço muito barato.

Rua do Principe n. 118

### VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16



### C. A. Gruner

recebeu completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20

ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

# GRANDE HOTEL

30 RUA DO PRINCIPE 30

Este importante, novo e bem montado estabelecimento acha-se á disposição

DO PUBLICO E DOS SRS. PASSAGEIROS,

no qual encontrarão, não só asseio e promptidão, como

tambem barateza nos preços de seus generos. Ha campainhas electricas em todos os quartos para commodidade dos Srs. Hospedes. Illuminação a gaz.

COMMODOOS PREÇOS

**O ezm. sr. Senador***Paes Mendonça e o Presidente do Conselho*

(NO SENADO)

O sr. PAES MENDONÇA— começa dizendo que, depois das scenas desanimadoras, occorridas na camara dos deputados, depois das successivas derrotas que soffreu o ministerio, depois das tricas indecentes de que se serviram alguns dos srs. ministros...

O sr. DANTAS—(presidente do conselho): Isto de tricas indecentes não é proprio d'esta casa.

O ORADOR...ou das tricas de que se serviram...

O sr. DANTAS: — Eu protesto contra essa expressão. E' preciso medir o valor das palavras.

O ORADOR (com força):—E' preciso que eu diga a v.ex. que veja como se dirige a mim.

O sr. DANTAS: — Dirijo-me assim, desde que v.ex. serve-se da expressão—tricas politicas.

O ORADOR: — diz que sabe repellir qualquer provocação, e que o sr. presidente do conselho engana-se com elle.

O sr. DANTAS:—Tricas indecentes é uma offensa.

O ORADOR:—insiste, dizendo, que depois das tricas de que se serviram alguns dos srs. ministros para apparentar maioria que não conseguirão....

O sr. DANTAS:—O presidente não é surdo.

O ORADOR...quando se tratou do encerramento...

O sr. PRESIDENTE:—não póde aceitar a especie de accusação que lhe faz o nobre ministro.

O sr. DANTAS:—Qualificar de indecente o procedimento de um poder publico não é proposição que se avance.

O ORADOR: — diz que o facto é publico e o paiz todo o sabe.

O sr. DANTAS:—O paiz sabe o que se está passando. Não tenho precisão da benevolencia de ninguem. Basta-me a justiça de todos.

(Reina grande confusão no recinto).

O sr. PRESIDENTE:—chama a attenção dos srs. senadores.

O ORADOR:—diz que, se o nobre presidente do conselho pretende atrapalhar-o com apartes, engana-se, porque tem muito sangue frio...

O sr. DANTAS:—E eu ainda mais.

VOZES:—Agora não parece.

O sr. DANTAS:—Agora é a dignidade que falla, e ella é sempre respeitavel.

O sr. CORREIA:—Nunca levámos a mal a dignidade do governo.

O ORADOR:—pensou que não tivesse hoje de dirigir-se ao sr. ministro da agricultura e a presença de s.ex. no senado é prova inconcussa de quanto entre nós está desmoralisado o systema representativo.

A insistencia do nobre presidente do conselho, diz o orador, em conservar-se no poder sem ter maioria em nenhuma das camaras; o firme proposito em que parece estar, de só aceitar questão de confiança no terreno que julgar adaptado...

O sr. DANTAS:—Todo o nosso mal é o senado á força querer fazer politica.

O sr. CORREIA:—Agora é o senado.

O ORADOR:—diz que agora já não é contra si e contra o senado...

O sr. DANTAS:—Isso compete á camara; a camara que faça o seu papel.

O sr. CORREIA:—Ainda ha pouco o nobre presidente do conselho appellou para o paiz; nós tambem appellamos; o paiz que diga se o senado tem feito politica no sentido em que pretende o sr. presidente do conselho.

O sr. DANTAS:— Não tem de que

vidos, ao principio fraco e quasi imperceptivel e depois mais e mais distincto.

De repente, defronte, na margem opposta do Tibre appareceu uma multidão de gente gritando e vociferando.

Um homem disforme, cabelludo, vestido com um casaco vermelho, fugia diante do povo furioso, que o perseguia encarnizado, cobrindo-o com uma chuva de pedras. Era como uma matilha de cães raivosos querendo devorar um javali já ferido.

O homem parou um momento aquejante, exausto, e Odette temendo ver o povo dilacerar-o, voltou a cabeça com horror.

De repente deu um grito. Pifero, pallido, com o olhar desvairado, tremulo, e encostando-se ao portal para não cair, estava na sua camara.

O bandido achára meio de chegar até alli, graças a preocupação dos soldados e dos guardas que não perdiam uma só das peripicias do terrivel drama que se representava

doer-se o nobre senador pelo Parà. A cara-puçã vai a quem toca. Eu sou senador.

O sr. CORREIA:—Mas não póde atacar o senado, principalmente quando se mostra tão susceptivel, exaltando-se por qualquer cousa. (Trocã-se muitos apartes; a confusão e o barulho não deixam ouvir o orador.)

**SECÇÃO NOTICIOSA****UMA FELICITAÇÃO**

O sr. Francisco Krug, consul allemão na cidade de Campinas, e alguns fazendeiros tomaram a si a iniciativa de dirigir uma felicitação ao dr. Escragnolle Taunay, pela attitude tomada na camara temporaria em favor da lavoura e da immigração.

Adheriu a essa felicitação grande numero de pessoas d'aquella cidade.

**ACCORDO PARTIDARIO**

Lê-se no «Cruzeiro» do Maranhão:

«Em Santa Catharina os dissidentes liberaes e conservadores formaram um partido denominado das classes. E' candidato ao lugar de deputado geral, por esse partido, no 1.º districto, o sr. Alexandre Marcellino Bayma; e acredita-se que seu triumpho será infallivel. Tãmanha é a força da «coalisão».

O nosso collega, e de tão longe, acha-se melhor informado do que nós; entretanto força è confessar que o partido das classes não poderia ficar melhor representado.

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Havendo na provincia falta de exemplares dos pontos organisados para os exames de preparatorios, começaremos amanhã a reproduzil-os.

na estrada.

«Senhora», —disse elle, quando a commoção permittiu-lhe fallar.—O meu general parã tiral-a d'aqui, para libertal-a, segui-me e veiu á Roma. Ha pouco cahiu ferido e massacrado pelo povo...

Morreu por sua causa...Os miseraveis o mataram-n'õ!

**XIV****GRAÇAS A DEUS!**

Desde que conseguira ter Odette em seu poder, Rienzi procurára sempre todos os meios de exacerbar-lhe o odio contra Montréal. Antes de tudo, a pomba devia servir-lhe para attrahir o abutre.

O amor viria depois.

Conhecendo bem o carecter ardente e impetuoso do rival e inimigo, não duvidava—que, embora pouco o favorecesse a sorte, conseguiria os seus fins.

(Continúa)

**FOLHETIM 101****ODETTE**

TRADUCÇÃO LIVRE

DE

**Horacio Nunes**

XIII

**UMA CAPTIVA**

Parecia-lhe que todo o lado da cidade que a sua vista alcançava estava mudo, immovel, deserto.

Ao longe, somente, à direita, via uma nuvem de poeira elevar-se para o céu. Em seguida essa nuvem agitou-se com mais rapidez e approximou-se.

Um rumor longinquo chegou-lhe aos ou-

## Communicado

### ONDE ESTAMOS NÓS ?!

Esta interrogação e interjeição tem todo o cabimento, como a epigraphe, ao facto inaudito que acaba de ser praticado pelo exm. sr. presidente da provincia.

Ainda está ferindo as nossas vistas a leitura da publicação do acto presidencial, pelo qual forão privados dos direitos adquiridos os professores publicos vitalicio, Manoel Marcellino Cardoso e, effectivo, Jeronymo Francisco Coelho Pacheco (ambos conservadores), pelo facto de não terem accedido as remoções para S. Joaquim da Costa da Serra e Campos Novos.

Sempre ouvimos dizer que a lei não tem effecto retroactivo, e portanto no regulamento da instrucção publica, approved por lei, respeitava-se o direito do professor vitalicio—, a ponto de não poder ser removido e nem poder a cadeira, salvo o caso de condemnação por crime sujeito á pena de prisão, da irregularidade de conducta, provada por offensa á moralidade, aos bons costumes e á denuncia publica (art. 38 do Regulamento), sendo-lhe garantida a «perpetuidade» e «immovibilidade na cadeira», como agora até se lhe faz perder os direitos adquiridos?

Se—o professor effectivo—só podia ser removido quando o bem do ensino o exigisse, e ainda, neste caso, não poderia dar-se a remoção, sem que fosse ouvido previamente o dito professor, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para allegar razões e juntar documentos em sua defeza (art. 41 e 42 do regulamento), como sem dar-se cumprimento a estas disposições, foi feita a remoção e agora a privação dos direitos adquiridos?

Não ha duvidar disto!

Desde que—o poder é o poder—o governo é o governo—está s. ex. authorisado a fazer o que quizer e entender, sem a mais pequena cerimonia, especialmente pela razão de que as conveniencias do partido liberal, a que s. ex. obedece cegamente, assim o exigem.

Continue, vá mais longe.

Remova todos os professores vitalicios e effectivos conservadores, e deixe os liberaes que agora gozão do patronato escandaloso.

Persiga-se os conservadores: a eleição ahí vem, mas fique s. ex. certo de que nem o professor Manoel Marcellino, nem os seus parentes e amigos eleitores do Rio Vermelho, hão de deixar de votar no partido conservador, nem o sr. Pacheco ha de desmentir o seu passado.

E um dia, que não vem longe, quando a presidencia da provincia for occupada por autoridade justiceira e imparcial, esses actos contrarios ao regulamento da instrucção publica hão de ser revogados, porque realmente elles só pódem ser sustentados e impostos nesta situação anomala que atravessamos, na qual é presidente da provincia o sr. dr. em medicina Francisco Luiz da Gama Rosa! um dos liberaes, que professa ideias d'estas—ao adversario politico, negasse até o pão e a agoa, se possível for.—

Não vem longe, dissémos, o tempo da reparação dos males que temos soffrido.

Despeção-se os liberaes fazendo tropelias, vinganças vis e mesquinhas, mas depois não gritem, porque as contas hão de ser saldaadas com lucros e perdas.

Onde estamos nós ?!

*Epaminondas.*

### A'OPPOSIÇÃO

Sómente os aduladores do sr. Gama Ro-

sa podem dizer, que a nomeação provisoria de Zeferino de Carvalho para escrivão de orphãos e ausentes do termo de Tijuca, foi conforme estabelecem as leis a respeito.

Si esse pretendente residisse na cidade de Itajahy, poderia ahí prestar seu exame de sufficiencia perante o juiz de direito, para pretender a nomeação de escrivão de qualquer termo.

Residindo, porem, no termo da vaga, devia presta-lo perante o respectivo juiz municipal, conforme dispõe o § 3.º art. 1.º do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881.

Si a lei consente, que o pretendente faça exame perante o juiz do termo de sua residencia, para sêr escrivão em outro termo, não consente, que deixe o da vaga, que tambem é o de sua residencia, para o fazer em comarca differente.

Em regra os exames devem sêr prestados perante a autoridade, com quem houver de servir o nomeado, como se vê do aviso de 26 de junho ultimo quanto á affixação dos editaes.

O defensor do sr. Gama Rosa affirmou, que no exame de sufficiencia, feito por Zeferino, observaram-se inteiramente as disposições do decreto n. 8276 de 1881.

E' uma falsidade.

Não se observou o disposto no art. 3.º do cit. decreto que diz:

«O exame de sufficiencia será publico e versará sobre os assumptos e obrigações de cada um dos officios e annexos, comprehendidos os que possam resultar das substituições dos serventuarios, determinados pelas disposições em vigor.»

Tambem não se observou o disposto no art. 4.º do cit. decreto.

Pouco importa, que Zeferino tivesse juntado approvação plena em exame de portuguez, quando sua graphia prova, que só mereceu reprovação.

O mesmo defensor só poderá ter sido informado, de que depois da nomeação foi que Zeferino juntou documentos, cuja falta tinha sido apontada pelo dr. juiz de direito.

O sr. Gama Rosa julgou-o idoneo e o nomeou antes desses documentos: não o podia mais aceitar, nem mesmo com ante—data, porque concorreria para um crime de falsidade.

Ainda assim falta folha corrida, que o nomeado evita requerer, procurando illudir a lei com algumas certidões negativas avulsas.

E' que elle sabe do processo de responsabilidade, pendente da relação, que ainda o pode pronunciar.

O juiz de direito, negando o cumpra-se no titulo, usou de attribuição legal, firmando-se na ord. liv. 2.º titulo 43 pr., não revogavel pelo sr. Gama Rosa.

Tinha elle visto os avisos de 7 do corrente, que annullaram concursos por falta de folha corrida e de attestado medico.

Tinha visto o aviso de 16 tambem do corrente, que diz:

«Para evitar a demora, que na confirmação do provimento vitalicio dos officios de justiça occasionam as irregularidades commettidas no processo de habilitação dos pretendentes a taes serventias, convem, que os presidentes da provincia recommendem aos juizes a «rigorosa observancia» dos decretos n.º 817 de 30 d'agosto de 1851, n.º 4668 de 5 de janeiro de 1871, n.º 8276 de 15 d'outubro de 1881 e n.º 8526 de 13 de maio de 1882.»

O art. 1.º do citado decreto n. 8276 manda, que os juizes de direito enviem directamente na côrte, e nas provincias por intermedio dos respectivos presidentes, á secretaria da justiça uma nota dos exami-

nandos inhabilitados com declaração das datas dos exames.»

E como o sr. Gama Rosa, ou seu defensor, tem a ousadia de dizer, que o juiz de direito nada tem que informar dos pretendentes aos officios de justiça?

Como dizer, que esse funcionario, assim procedendo, apresentou uma informação officiosa e sem effecto?

Aguarde s. ex. a decisão do governo imperial, que certamente não confirmará a nullissima e criminosa nomeação provisoria.

Quanto ao precedente, que o sr. Gama Rosa, ou seu infeliz defensor entende não ter paridade, tambem se dizia, que, uma vez feita a nomeação pelo presidente da provincia, autoridade competente para julgar da legalidade das habilitações, não tinha o juiz de direito que vêr com a incompatibilidade; mas sim o governo imperial; e entretanto este approvou a recusa d'aquelle juiz em pôr o cumpra-se na nomeação, deixando de confirmal-a.

A questão não é de motivos que variam conforme as circumstancias.

Quaesquer que sejam esses motivos, toda vez que a nomeação se faz, calando-se a verdade, ou affirmando-se falsidade, ella reputa-se ob e subrepticia, não devendo por isso o juiz mandal-a cumprir (cit. ord. liv. 2.º tit. 43. pr.)

30 de julho de 1884.

## SECÇÃO LIVRE

### Homenagem

Consta-nos que alguns amigos e muitos affeiçãoados do justiceiro e imparcial ex-chefe de policia desta provincia, dr. Guilherme Coelho Cintra, vão mandar reproduzir o seu retrato em um grande quadro, todo dourado, para ser collocado na sala das sessões dos jurados, como lembrança do procedimento que teve no processo da carne secca, no qual provou que não pactuava com o crime.

*Themis.*

## EDITAL

Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz d'Orphãos da Cidade do Desterro, Capital da provincia de Santa Catharina por sua Magestade Imperial a quem Deus Guarde &.

Faço saber a todos que o presente Edital virem, que, no dia 31 do corrente mez, se ha-de vender em hasta publica duas moradas de casas, sitas á rua de Iguape n'esta cidade n.º 25 e 25 A, avaliadas ambas por seiscentos mil reis; bem como um hote avaliado po cento cincoenta mil reis, pertencentes ao casal inventariado de José da Silva Santos, para pagamento dos credores Francisco José Laundes, Alexandre Carlos Vianna, já fallecido, e Anacleto José Monteiro & Companhia, cuja arrematação terá logar na sala das audiencias d'esta cidade, sendo a primeira praça no 29, a segunda no dia 30, e a ultima no referido dia 31, pelas 11 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente Edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade. Desterro, 7 de Julho de 1884. Eu Antonio Thomé da Silva, Escrivão d'Orphãos o escrevi.—*Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.*

## AU BON MARCHÉ

5 Praça Barão da Laguna 5

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de joias, taes como: Colares, brincos, medalhas, etc., etc., desde 2\$000 rs., até os preços mais elevados, sem competencia em todos os generos de joias, sem excepção. Tambem chegou um grande sortimento de tiras bordadas cujos preços são menores ainda do que os annunciados ultimamente, assim:

As tiras de 800 por 700 rs.

» » 500 » 400 »

» » 320 » 240 »

Veirão, amaveis compradores, para conhecerem o verdadeiro baratillo!

RICARDO BARBOZA & C.  
Armazem de Secos e Molhados  
2 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 2

Vende-se no

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebido directamente em 5.º, 10.º e engarrafado.  
DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

Vinhos | Vinhos |

## GRANDE NOVIDADE

## AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3  
Antiga Augusta

Esta casa, estabelecida ha poucos dias, recebeu um importante sortimento de CHAPÉOS para homens, senhoras e crianças, assim como um lindo sortimento de chapéos de sol para todas as qualidades e preços.

## E IMPOSSIVEL !!!

encontrar-se n'esta praça uma casa que venda chapéos a preços tão reduzidos como no—CHAPÉO CATHARINENSE—onde se encontrarão chapéos para homens, desde o preço de 1\$500 até o de 10\$000 rs.; para senhoras desde 4\$000 até 20\$000, e para crianças desde 1\$400 até 5\$000.

Nas vendas por atacado, preços iguaes aos das fabricas

## PELO BEM

escolhido do sortimento e barateza nos preços, terá o freguez occasião de, visitando este estabelecimento, certificar-se do que fica dito

## AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOAO PINTO 3

## PHARMACIA

E  
DROGARIA  
DE

## Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos

dosimetricos e homeopathicos,

objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras, seringas de Pravaz

para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes &amp; &amp;.

15 RUA DO PRINCIPE 15

## CAL

FABRICA PERSEVERANÇA  
PONTA DA CABEÇUDA  
LAGUNA

Neste muito, conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali por 16\$800 o moio, excedente a 8 embarcado de uma só vez 14\$400, no porto desta cidade 19\$200. O seu proprietario encarrega-se de mandal-a a qualquer porto da provincia mediante contracto.

CAMILLO LOPES D'ALCANTARA

## REMEDIO

## contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico

Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

## TINTURARIA

Rua do Principe n. 90

João Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de cabello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.